



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1540/2022**  
23.08.2022

Exonera a pedido por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, servidor público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, com suas alterações posteriores, bem como conforme NB 2037999580,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, o Servidor Público Municipal **Sr. HELIO PAULI**, cadastrado sob matrícula nº 1731, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 1º de setembro de 2022**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, com suas alterações posteriores, bem como conforme NB 2037999580.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2054 Pág.: 3A  
Data: 24 / 08 / 2022.

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2592 Pág. 202 e 203  
Data: 26 / 08 / 2022.



**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022**

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções a Senhora Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2022:

**CONVOCA**

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2022.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2022.

Manfrinópolis, 24 de agosto de 2022.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 09.186.062/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2022 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 24 de agosto de 2022.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

*Amarildo Alves Carneiro*  
Amarildo Alves Carneiro  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
DECRETO Nº. 4813/2022, de 24 de agosto de 2022.  
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro de Exercício Anterior, e das Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.057/2021 de 23/12/2021; DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	0.3.000000	Outras Desp. Capital – Aplic. Diretas	3.000,00

05.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
12.361.0007.1.002 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos E.F.

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	0.3.360000	Outras Desp. Capital – Aplic. Diretas	10.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Saltinho – SC, 24 de agosto de 2022.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal  
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda  
Registrado e publicado em data supra. Elsiângela Spanzlerla - Agente de Administração

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-RLO**  
Oilson Severino Grassi, CPF 026.502.459-56, torna público que recebeu do IAT, Renovação de Licença de Operação-RLO, para 9.600,00 m², de aviários, para aves de corte, no lote rural 103 da gleba 114-FB, Mat. 1012, situada no Município de Nova Prata do Iguaçu-Pr, Válida até 10/12/22.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-RLAS**  
Oilson Severino Grassi, CPF 026.502.459-56, torna público que requerer junto ao IAT, Renovação de Licença Ambiental Simplificada-RLAS, para 9.600,00 m², de aviários, no lote rural 103 da gleba 114-FB, Mat. 1012, situada no Município de Nova Prata do Iguaçu-Pr.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022  
PROCESSO LICITATORIO Nº 58/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 12 de setembro de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor Preço – Global no Lote na modalidade de TOMADA DE PREÇOS – objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de duas salas de aula no CMEI Sementes de Esperança, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguacu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou entrar em contato pelo Fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: DALVAN TADEU AGOSTINI 06691367944 (GN AGOSTINI), CNPJ Nº 17.704.374/0001-90  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO. ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2021

OBJETO DO ADITIVO: Prolongar a vigência a aditar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.225,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1470	06.003.13.392.0090.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1610	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS BOTTEGA LTDA, CNPJ Nº 42.891.835/0001-29  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS. ORIGEM: Pregão nº 29/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.840,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2210	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: MARCOS MARTINS SOARES, CNPJ Nº 24.510.206/0001-20  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS. ORIGEM: Pregão nº 29/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.803,00 (Dezoito Mil, Quinhentos e Três Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2210	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 31/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 123.150,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2210	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.002.15.451.0013.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2460	09.002.26.782.0013.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: FELIPE DE FAVERI ME, CNPJ Nº 21.339.545/0001-05  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 31/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 133.090,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Noventa Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2210	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.002.15.451.0013.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2460	09.002.26.782.0013.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
DECRETO Nº 1540/2022 - 23.08.2022

Exonera a pedido por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, servidor público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, com suas alterações posteriores, bem como conforme NB 203799580, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, o Servidor Público Municipal Sr. HELIO PAULI, cadastrado sob matrícula nº 1731, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de setembro de 2022, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, com suas alterações posteriores, bem como conforme NB 203799580.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**340C9D80

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 112/2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** AFONSO MARANGONI.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/08/2023**, conforme Processo inexigibilidade nº 6/2021 e Contrato nº 112/2021 firmado em 01/09/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/08/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**2E53DCCA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO Nº 070/2022**

Nomeia Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear o senhor **LUCAS RAFAIN HOBOLD**, portador do CI/RG nº 14.833.332-7, inscrito no CPF/MF nº 106.713.489-14, a partir de 01 de setembro de 2022, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 635/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 25 de agosto de 2022.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini  
**Código Identificador:**EDDABADF

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO Nº 69/2022**

Exonera Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar o senhor **LUCAS RAFAIN HOBOLD**, portador do CI/RG nº 14.833.332-7, inscrito no CPF/MF nº 106.713.489-14, a

partir de 31 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, nos termos da Lei Municipal nº 0635 de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 25 de agosto de 2022.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini  
**Código Identificador:**D915B6FB

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3628/2022 - 22.08.2022**

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 132/2022 – SRH de 18 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO**, cadastrado na matrícula nº 8561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **23 de agosto de 2022 a 1º de setembro de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 06.03.2021 a 05.03.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**82F6A0CC

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1540/2022 - 23.08.2022**

Exonera a pedido por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, servidor público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, com suas alterações posteriores, bem como conforme NB 2037999580,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, o Servidor Público Municipal **Sr. HELIO PAULI**, cadastrado sob matrícula nº 1731, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de setembro de 2022**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, com suas alterações posteriores, bem como conforme NB 2037999580.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**0FD9EE71**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3625/2022 - 22.08.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 121/2022 – SRH de 03 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, cadastrada sob matrícula nº 1982, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **22 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**DD2912F0**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3627/2022 - 22.08.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 131/2022 – SRH de 18 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais da Servidora Pública Municipal **Sra. AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO**, cadastrada na matrícula nº 1361, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **23 de agosto de 2022 a 1º de setembro de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**12032783**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 122/2022 - OLI  
DAMBROSIO****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 122/2022**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 122/2022
---	------------------------

**PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	OLI DAMBROSIO		MATR. 1471
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO	COMISSIONADO	AMBUANCIA
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( ) PLACA:
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X) AVP7544

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DE VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
DE	A				
24/08/2022	24/08/2022	CURITIBA	PR	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICIPIO.	1

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
	EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
	TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
ELISEU SALLES DE SIQUEIRA		

Manfrinópolis – Pr, 24 de agosto 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Isabel Carolina Mochnacz

**Código Identificador:**4062C6B0**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 123/2022 - OLI  
DAMBROSIO****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 123/2022**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 123/2022
---	------------------------

**PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	OLI DAMBROSIO		MATR. 1471
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO	COMISSIONADO	ONIX
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( ) PLACA:
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X) BEG5F20

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DE VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
DE	A				
27/07/2022	19/08/2022	CASCAVEL	PR	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO DE	4